Caso não consiga visualizar esse informativo, copie o endereço eletrônico abaixo e cole no seu navegador
http://www.conselho.saude.gov.br/informativo/2010/47/informe_47.htm

Caso não queira mais receber o Informativo do CNS envie um e-mail para cns@saude.gov.br pedindo que o seu endereço eletrônico seja retirado da nossa lista.

Ministério da Saúde

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Informativo Eletrônico do Conselho Nacional de Saúde - ano 07 – n.º 47 - Brasília, 29 de outubro de 2010

INFORMATIVO

CNS debate situação da saúde da população carcerária brasileira

Nos dias 4 e 5 de novembro será realizada a 215ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Em destaque os debates sobre o Plano Nacional de Atuação Ministerial em Saúde Pública e a situação da saúde da população carcerária brasileira. Também na pauta a apresentação dos relatórios da IV Conferência Nacional de Saúde Mental e da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, além da Recomendação n.º07, de 29 de fevereiro de 2010, sobre os requisitos mínimos para funcionamento de UTI.

Outros destaques da 215ª RO são: 14ª Conferência Nacional de Saúde, Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução CNS n.º 333, Hospitais Universitários, Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento (Cofin), Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (Cirh), entre outros temas.

A reunião do Conselho Nacional de Saúde é aberta ao público e poderá ser acompanhada pela internet, em tempo real, no *site* www.conselho.saude.gov.br.

Confira a pauta da 215ª Reunião Ordinária.

215ª Reunião Ordinária do CNS
Data: 4 e 5 de novembro de 2010
Local: Plenário do Conselho Nacional de Saúde "Omilton Visconde" – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF.
Horário: A partir das 9h.

Prorrogado prazo da consulta pública que revisa a Resolução CNS n° 347/2005

Os interessados em apresentar contribuições à proposta de Revisão da Resolução CNS n° 347, de 13 de janeiro de 2005, terão até o dia 1 de dezembro para fazê-lo. O prazo foi prorrogado para que mais pessoas possam contribuir na atualização do texto que regulamenta o armazenamento e utilização de material biológico humano no âmbito de projetos de pesquisa.

Após cinco anos da aplicação da Resolução 347, surge a necessidade de sua revisão, com objetivos

de atualizá-la e de preencher lacunas geradas pelo avanço científico na área.

As sugestões deverão ser encaminhadas até o dia 1 de dezembro de 2010 à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde por meio da Ferramenta de Consulta Pública do Sistema Único de Saúde no endereço eletrônico www.conselho.saude.gov.br/consultapublica ou por escrito no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo, Ala B, 1º andar, Sala 104 – CEP 70058-900 – Brasília-DF. Também é possível encaminhar as contribuições por fax nos números (61) 3315-2414 / 3315-3839.

Dia da Mobilização Pró-Saúde da População Negra

Na última quarta-feira (27), foi comemorado o dia da Mobilização Pró-Saúde da População Negra com rodas de conversa, seminários, caminhadas, encontros e atividades culturais promovidos pelos movimentos sociais em parceria com gestores municipais e estaduais de todo o País. O objetivo da atividade é sensibilizar a sociedade brasileira, chamar a atenção das autoridades e assegurar a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra nos estados e municípios. A mobilização segue até 20 de novembro.

A atenção específica à saúde da população negra foi contemplada em 2006, com a aprovação pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Posteriormente a Política foi pactuada e publicada no Diário Oficial da União.

Estatuto da Igualdade Racial entra em vigor

Após ser debatido no Pleno do Conselho Nacional de Saúde e sancionado pelo Presidente Lula no dia 20 de julho, o Estatuto da Igualdade Racial entrou em vigor no dia 20 de outubro.

Alcançando cerca de 90 milhões de brasileiros, o Estatuto da Igualdade Racial, com seus 65 artigos, é um instrumento legal que possibilitará a correção de desigualdades históricas, no que se refere às oportunidades e direitos ainda não plenamente desfrutados pelos descendentes de escravos do país. Na área da saúde, por exemplo, o Estatuto fixou as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, já detalhados na Portaria 992, de 13 de maio de 2009, do Ministério da Saúde (MS). Estabeleceu a participação de representantes do movimento negro nos conselhos de saúde, a coleta de dados desagregados por cor, etnia e gênero; o estudo e pesquisa sobre o racismo e saúde da população negra, bem como acesso universal e igualitário ao SUS para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra. Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde.

No debate realizado pelo CNS, em sua 211ª Reunião Ordinária, os Conselheiros se mostraram preocupados com as necessidades reais e cotidianas de implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra "a partir da pressão do próprio Movimento Negro sobre o Governo Federal que, ao encaminhar votação favorável à aprovação da atual redação do estatuto e ao sancionar o texto aprovado do estatuto, não refletiu ou incorporou as conquistas estabelecidas na política aprovada pelo Conselho em 2006", complementa a Conselheira Nacional, Jurema Werneck.

Na oportunidade, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) assumiu o compromisso, em nome do Governo Federal, de refazer caminhos de diálogo e de buscar construir novas legislações que cumpram a finalidade de garantir o direito à saúde da população negra e o enfrentamento do impacto das desigualdades raciais sobre a saúde da população e o SUS.

Com informações da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde.